31

LEI MUNICIPAL N° 1774 DE 10 DE MAIO DE 2007.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS ENFERMOS DE MAJOR VIEIRA."

O Povo do Município de Major Vieira, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente:

LEI

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS ENFERMOS DE MAJOR VIEIRA, entidade pública de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n° 07.994.621/0001-87, fundada em 15.08.2005.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira, 10 de maio de 2007.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal de Major Vieira

Registrado e Publicado na Séc. de Adm. E Planejamento do Município em 10/05/2007.

EVERSON SPAGNOLLO
Contador Municipal